

CALENDÁRIO VENATÓRIO ÉPOCA VENATÓRIA 2025-2026

Espécies cinegéticas	Terrenos ordenados													Limite diário de abate
	Meses													
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Frisada, pato-trombeteiro, zarro-comum e zarro-negrinha					1			20						1
Marrequinha, arrabio e piadeira					1			20						10
Pato-real e galeirão			18					20						
Galinha-d'água			18					20						5
Pombo-da-rocha (1)			18				31							25
Pombo-torcaz, pombo-bravo			18						20					50
Rola-comum (2)			24 e 31											(5)
Codorniz				1		30								10
Narceja-comum e narceja-galega						1			20					8
Tarambola-dourada						1		20						5
Galinholá						1			10					3
Tordos (3), estorninho-malhado						1			20					40
Pega-rabuda, gralha-preta			18						28					(6)
Coelho-bravo, lebre (4)				1			31							(6)
Faisão, perdiz-vermelha					1			31						(6)
Raposa, saca-rabos					1				28					(6)
Javali, veado, gamo, corço, muflão	1												31	(6)

Espécies cinegéticas	Terrenos não ordenados													Limite diário de abate	Processos
	Meses														
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai			
Pombo-da-rocha (1)					6		29							15	S-E-CE
Coelho-bravo					6	24								1	S-E-C-CE
Lebre					6	24								1	S-E-C-CE
Perdiz-vermelha					6		29							1	S-CE
Raposa					6		29							1	S-E
Saca-rabos					6		29							1	S-E
Pega-rabuda e gralha-preta					6		29							1	S-E-CE

Processos: S - salto; E - espera; C - corricão; CE - cetraria

Notas:

(1) Caça apenas permitida nos municípios identificados na Portaria n.º 760/2001, de 17 de julho, corrigida pela Declaração de Retificação n.º 14-J/2001, de 22 de novembro.

(2) A caça à rola-comum sé é permitida nos dias 24 e 31 de agosto, do nascer do sol às 11:00 da manhã, e apenas nas ZC selecionadas, que cumpram as condições estipuladas na Deliberação do CD do ICNF,IP, de 22 de maio.

(3) Tordo-zornal, tordo-comum, tordo-ruivo e tordeia.

(4) A caça à lebre a corricão e por cetraria tem início a 1 de setembro e termina a 28 de fevereiro.

(5) Definido pelas entidades gestoras, em função da quota de abate disponível

(6) Limites de acordo com os planos de ordenamento e exploração cinegética (ZCA e ZCT) e planos de gestão (ZCM).

Sr. Caçador:

- **Lembre-se que é proibido o uso ou detenção de cartuchos carregados com múltiplos projéteis de chumbo, nas zonas húmidas identificadas na Portaria n.º 105/2018, de 18 de abril.**
- **Não deixe cartuchos vazios ou lixo no campo.**
- **Atire só às espécies autorizadas e ao alcance de tiro.**